



REF.: SUCON/GECON
PROCESSO Nº: 0985 /2025
PARECER Nº: 002 /2026
DATA: 15/01 / 2026

ASSUNTO: Avaliação dos documentos - Habilitação PE 22/2025- Avaliação Atuarial – Ernst & Young

DOCUMENTAÇÃO: **Anexa.**

ALÇADA ADMINISTRATIVA:

À

CPL,

Trata-se da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **ERNST & YOUNG SERVIÇOS ATUARIAIS S S LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.801.998/0001-11**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada em avaliação atuarial para realização de cálculos e estudos atuariais de plano(s) de benefício(s) patrocinado(s) pelo Banco do Estado do Pará S/A.

No que se refere ao **item 1.1**, constatou-se que a empresa licitante atende ao objeto do certame, por se tratar de empresa de consultoria especializada em avaliação atuarial. Ademais, não foi identificado qualquer fato que desabone sua conduta, conforme pesquisa correcional realizada no sítio da Controladoria-Geral da União – CGU.

Quanto ao **item 10.1.1**, que exige comprovação, mediante atestados, de realização de consultoria e trabalhos de cálculo atuarial nos moldes da Deliberação CVM nº 110, de 20 de maio de 2022, recepcionada pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução CMN nº 4.877, de 23/12/2020, **em instituições financeiras**, verificou-se que a exigência **não foi atendida**.

A empresa apresentou atestados que comprovam atuação conforme o Pronunciamento Técnico **CPC 33 (R1)**, entretanto, não foram identificados atestados emitidos por **instituições financeiras ou equiparadas**, conforme expressamente requerido no edital.

Em relação à exigência de **declaração de responsável técnico**, prevista também no item 10.1.1, a empresa apresentou documentação comprobatória de responsável técnico com nível superior em Ciências Atuariais, experiência mínima exigida e respectivo registro profissional, atendendo ao requisito.

Por fim, quanto ao **item 10.2.1**, referente à comprovação da capacidade técnica mediante apresentação de atestados, declarações e diplomas emitidos por entidades idôneas, públicas ou privadas, verificou-se o atendimento à exigência editalícia.

Conclusão:

Embora a empresa **ERNST & YOUNG SERVIÇOS ATUARIAIS S S LTDA** atenda a parte significativa dos requisitos de habilitação, o **não atendimento ao item 10.1.1**, no que tange à comprovação de experiência específica em instituições financeiras, constitui descumprimento de exigência editalícia essencial.

Dessa forma, **opina-se pela inabilitação da licitante**, nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

Atenciosamente,

Luciane Pantoja Melo
Gerente SUCON/GECON

Marisa Chagas
Contador/Analista
SUCON/GECON

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Janeiro 2026, 09:54:45

Status: Assinado

Documento: Parecer- PREGÃO- EY- Habilitação.Pdf

Número: 12ddd9f4-98b6-4da1-bb74-75180d7718e5





Data da criação: 16 Janeiro 2026, 09:51:35

Hash do documento original (SHA256): d4267cda21bf43c9828ae0e9be2d35bd4289f8f8dbf43a3450505460a1732205



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MARISA CHAGAS Data e hora da assinatura: 16/01/2026 09:52:38 Token: b7430523-e633-4346-acbb-4101b8692779</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Marisa Chagas Contadora Mat. 3678-1 marisa chagas</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 559133483263 E-mail: mncosta@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUCIANE PANTOJA MELO Data e hora da assinatura: 16/01/2026 09:54:44 Token: 5a6eb691-2fcc-4dc4-9498-aa5b7ff3f688</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Luciane Pantoja Melo</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591982328865 E-mail: lmelo@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 12ddd9f4-98b6-4da1-bb74-75180d7718e5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br